

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Classificados

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 17.587, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 - Dispõe sobre a abertura de crédito na Secretaria de Gestão Financeira. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º, 8º, 9º e 12 da Lei nº 10.358, de 17 de dezembro de 2020; considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 10.447/2020, Decreta: Art. 1º Fica aberto no Secretaria de Gestão Financeira o seguinte crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.358, de 17 de dezembro de 2020, a saber:

Table with 4 columns: Data, Descrição, Valor, Valor Total. Rows include Pagamento de Pessoal e Encargos - SSC, Pagamento de Pessoal e Encargos - SEPE, Pagamento de Pessoal e Encargos - SDGE.

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.358, de 17 de dezembro de 2020, a saber:

Table with 4 columns: Data, Descrição, Valor, Valor Total. Rows include Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 10 de fevereiro de 2021. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Edson Salvo Melo - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete.

PORTARIA 005/2021 - SCAS Considerando que em 31 de dezembro de 2020 houve a exoneração de servidores indicados como gestores de parcerias do Município de Santo André nos Termos de Colaboração firmados pela Administração com Organizações da Sociedade Civil; Considerando que alguns desses servidores foram contratados novamente para integrar o quadro da Prefeitura de Santo André; Considerando que nesse interstício não houve qualquer deliberação dos partidos nos Termos de Colaboração; Resolve: Art. 1º - Permanecem válidas as designações dos gestores de parcerias, feitas pela Secretaria de Cidadania e Assistência Social nos Termos de Colaboração firmados pelo Município de Santo André com as Organizações da Sociedade Civil, para os servidores que foram exonarados em 2020 e recontraídos posteriormente, ressalvada manifestação expressa do servidor, em caso de discordância. Parágrafo único. A validação da indicação, durante o interstício entre a exoneração e a nomeação do servidor, somente prevalecerá nos casos em que não haja prejuízo para a parceria firmada. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcelo Delair da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Colocar à disposição, do Instituto de Previdência de Santo André - IPISA, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens; Port. n.º 360.02.2021 Vera Lúcia de Oliveira, Assessor de Diretoria, no período de 09 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente exercício; Port. n.º 361.02.2021 Luana Dantas Ferreira dos Santos, Auxiliar Administrativo I, no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente exercício. Exonerar a pedido; Port. n.º 357.02.2021, a contar de 08 do corrente, Flávia Pires de Oliveira, Auxiliar Administrativo II - SE. Errata: Na publicação do dia 09 do corrente, na Port. n.º 346.02.2020-GP, onde se lê: "Assistente de Diretoria", leia-se: "Assessor de Departamento". Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Revogar: Port. n.º 170.02.2021, a contar de 10 do corrente, a Portaria n.º 374.02.2020-SIA que designou Luana Dantas Ferreira dos Santos, Auxiliar Administrativo I, para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo I - SIA, Santo André, 10 de fevereiro de 2021 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Secretaria de Segurança Cidadã - Portaria assinada pelo Sr. Secretário - Edson de Jesus Sardo: Port. 32.02.2021-SSC - P.A. 1992/2021; Port. 33.02.2021 - SSC - P.A. 1732/2021 - Port. 34.02.2021 - SSC - P.A. 1906/2021 - Port. 35.02.2021 - SSC - P.A. 1990/2021 - Port. 36.02.2021 - SSC - P.A. 1991/2021 - Port. 37.02.2021 - SSC - P.A. 1988/2021 - Port. 38.02.2021 - SSC - P.A. 1987/2021 - Port. 39.02.2021 - SSC - P.A. 1989/2021.

Edital Forenses

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 0027197-97/2012, 2.26.0554/0 (A.M.M. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Zanetti Stauber, na forma da Lei, etc. Faz saber ao(a) Marcelo de Melo Fernandes, RG 322564355, CPF nº 296.519.273-60 que he foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Rede Dor São Luiz S/A São Luiz Unidade Brasil, para cobrança de R\$ 3.159,06 (Julho/2012) decorrente da prestação de serviços médicos hospitalares prestados ao corréu até 28/08/2011, data de sua alta. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 12 de fevereiro de 2020.

Nos termos do caput do art. 5º da Lei 8.666/93 justifica-se a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débitos em favor de: Associação das Empresas do Sistema de Transporte de Santo André-Aesa: R\$ 182.724,44; Companhia de Gás de São Paulo Comgas: R\$ 9.918,64; Gomaq Máquinas para Escritório Ltda: R\$ 2.274,00; Hostifiber Comunicação Multimídia Ltda: R\$ 213,98; Imprensa Oficial do Estado S/A - Impsp: R\$ 331,88; Marcelo das Neves Pires Transportes-Me: R\$ 14.924,00; Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A: R\$ 30.139,10; Posto de Combustível 3 Irmãos Eireli: R\$ 87.922,99; Telefonica Brasil S/A: R\$ 5.456,59 por se tratarem de despesas inerentes à manutenção do bom funcionamento da Administração Pública Municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV, da Lei 8666/93, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à Administração Pública e aos munícipes.

Avisos

A MULTIPLA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 47.690.219/0001-23 torna público que requereu ao Semasa, a Autorização Para Supressão de Vegetação, para o Residencial Rangel Pestana, Av. Rangel Pestana s/nº - Jardim Cristiane - Santo André/SP - Classificação Fiscal 21.135.134 e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao Semasa.

Para anunciar, ligue: 4435-8159 4435-8000 DIÁRIO DO GRANDE ABC Sete cidades, um só jornal

SEMASA

Table with 4 columns: Processo, Interessado, Julgamento - Recurso, Lavrada por. Rows include TENDA ESPÍRITA DE UMBANDA PAO ODE MÃE OXUM E JOAO BAIANO, FABIO FERREIRA COSTA, MARIA CECILIA DO NASCIMENTO, MARIA ADILVA ALMEIDA REIS, BRUNO MACHADO DI LELI 23365093850, GISLAINE APARECIDA PAIOLA, OSVALDO MARQUES DE ALMEIDA, EVERTON NUNES MARQUETTI, PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CLUBE DE CAMPO, AILTON JOSÉ PEREIRA, LEANDRO OLIVEIRA ROCHA, AURELIANO MEDEIROS DE MIRANDA, JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO, WELLINGTON LIMA DE MEDEIROS.

Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE PORTARIAS Nº 176/2021 - NOMEIA, a contar de 1º/2/2021, DIEGO BONATI SILVA, para exercer o cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e Políticas Públicas II". Proc. CM. nº 211/2021; Nº 177/2021 - EXONERA, "ex officio", a contar de 1º/2/2021, DILSON SANTOS MATOS do cargo em comissão de "Assessor Político de Relações Comunitárias I". Proc. CM. nº 204/2021; Nº 178/2021 - NOMEIA, a contar de 1º/2/2021, DILSON SANTOS MATOS, para exercer o cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e Políticas Públicas I". Proc. CM. nº 203/2021; Nº 179/2021 - EXONERA, "ex officio", a contar de 1º/2/2021, MARCELO ROBERTSON LOPES DE SOUSA do cargo em comissão de "Diretor de Apoio Tecnológico". Proc. CM. nº 201/2021; Nº 180/2021 - EXONERA, "ex officio", a contar de 1º/2/2021, NELSON GARCIA do cargo em comissão de "Assessor Especial de Presidência". Proc. CM. nº 202/2021; Nº 181/2021 - EXONERA, "ex officio", a contar de 1º/2/2021, HELDER DE CASTRO LEON FERREIRA do cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e Políticas Públicas II". Proc. CM. nº 233/2021; Nº 182/2021 - EXONERA, "ex officio", a contar de 1º/2/2021, DANILA RODRIGUES DA SILVA SANTOS do cargo em comissão de "Assessor Político de Relações Comunitárias I". Proc. CM. nº 232/2021; Nº 183/2021 - NOMEIA, a contar de 1º/2/2021, HELDER DE CASTRO LEON FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Relações Comunitárias I". Proc. CM. nº 235/2021; Nº 184/2021 - NOMEIA, a contar de 1º/2/2021, DANILA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas II". Proc. CM. nº 234/2021; Nº 185/2021 - REVOGA, a contar de 26/1/2021, por motivo de óbito, a Portaria nº 97, de 2021, que nomeou o Sr. JOSE MARTINS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Relações Comunitárias I". Proc. CM. nº 197/2021; Nº 186/2021 - EXONERA, "ex officio", a contar de 1º/2/2021, BRUNO SANTOS ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Relações Comunitárias II". Proc. CM. nº 253/2021; Nº 187/2021 - CONCEDE licença do mandato legislativo ao Vereador EDSON DE JESUS SARDANO, a contar de 2/2/2021, nos termos do disposto no Art. 13 da Lei Orgânica do Município e do Art. 80, inciso IV do Regimento Interno desta Câmara, em virtude de sua nomeação para exercer cargo de primeiro escalão na Prefeitura Municipal de Santo André. Nº 188/2021 - CONCEDE licença do mandato legislativo ao Vereador MARCELO CHEHADE, a contar de 2/2/2021, nos termos do disposto no Art. 13 da Lei Orgânica do Município e do Art. 80, inciso IV do Regimento Interno desta Câmara, em virtude de seu cargo em comissão de primeiro escalão na Prefeitura Municipal de Santo André. Proc. CM. nº 263/2021; Nº 189/2021 - EXONERA, "ex officio", a contar de 3/2/2021, EDVALDO CANUS, do cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e Políticas Públicas I". Proc. CM. nº 252/2021; Nº 190/2021 - CONCEDE 30 dias

de férias regulamentares, no período de 22/2 a 23/3/2021, a COSMÉ JESUS DE SOUZA, "Técnico Legislativo - Informática", Nº 191/2021 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 16/2 a 17/3/2021, a SONIA CRISTINA DE CARVALHO, "Assessor Político de Apoio Legislativo I", Nº 192/2021 - REVOGA, a contar de 3/2/2021, a Portaria nº 124, de 2020, que designou MAURICIO FARIA DOS SANTOS para exercer a função gratificada de "Gerente de Comunicações Institucionais", Nº 193/2021 - DESIGNA DUANE BITOLLI RAMOS SERAPHIM, "Técnico Legislativo Especializado - Relações Públicas", para, a contar de 3/2/2021, exercer a função gratificada de "Gerente de Comunicações Institucionais", Nº 194/2021 - EXONERA, "ex officio", a contar de 5/2/2021, MARIA ZILMA LOPES MIRANDA, do cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares de Políticas Públicas II". Proc. CM nº 413/2021; Nº 195/2021 - EXONERA, "ex officio", a contar de 5/2/2021, MARCOS FERNANDES FILHO, do cargo em comissão de "Chefe de Gabinete". Proc. CM nº 416/2021; Nº 196/2021 - NOMEIA, a contar de 5/2/2021, RENAN RODRIGUES ALVES, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Relações Parlamentares e Políticas Públicas I". Proc. CM nº 415/2021; Nº 197/2021 - NOMEIA, a contar de 5/2/2021, DANIELE APARECIDA ARAUJO LOPES, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Relações Comunitárias I". Proc. CM nº 414/2021; Nº 198/2021 - NOMEIA, a contar de 5/2/2021, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Relações Comunitárias I". Proc. CM nº 420/2021 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 10/2 a 11/3/2021, a TEREZINHA BARBEIRO, "Auxiliar Legislativo - Copa" NOMEIA, a contar de Santo André, 9 de fevereiro de 2021, 467º ano da fundação da cidade. OSMAR DE ALMEIDA Diretor de Administração CRC 215284/O-7 FA

SEMASA

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ-SEMASA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ERRATA Na publicação do dia 01/02/2021 Na Portaria nº 057/02/2021 Onde se lê: no período de 01/01/2021 a 31/12/2021 Leia-se: no período de 01/02/2021 a 31/12/2021 Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 11 de Fevereiro de 2021. NILTON DOS SANTOS DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

empregos & oportunidades EMPREGOS

VAGA PARA PCD'S Empresa Transpiratinga está selecionando currículos de PCD'S - VAGAS DIVERSAS idade mínima: 18 anos completos Escolaridade mínima: ensino médio completo Informática: nível usuário INFORMAÇÕES: Salário + benefícios: VT, VR, Convênio Médico e Odontológico, Seguro de Vida. Interessados, enviar currículo e laudo com CID para: selecao@transpiratinga.com.br Colocar no assunto VAGA PARA PCD Empregos AUXILIAR DE LIMPEZA Vagas para São Bernardo do Campo. Enviar CV p/ marina@integracaoescola.com.br Anuncie aqui 4435-8000

Para anunciar, ligue: 4435-8159 4435-8000 DIÁRIO DO GRANDE ABC Sete cidades, um só jornal

ERRATA Na publicação do Ato nº 39, de 29/12/2020, edição de 30/12/2020, à página 5 do Caderno Classificados e Publicidade Legal, ONDE SE LÊ: "...Art. 1º De acordo com a Lei nº 10.958,.....", LEIA-SE: "... Art. 1º De acordo com a Lei nº 10.358.....". Câmara Municipal de Santo André, 10 de fevereiro de 2021, 467º ano da fundação da cidade. OSMAR DE ALMEIDA Diretor de Administração CRC 215284/O-7 IGS/

imóveis ESTAB. COMERCIAIS

ESTACIONAMENTO SA LINDO 2º a 6ª feira das 7:30 as 18hrs Sábado até às 16hrs, R\$ 9,00 a hora líquido de R\$ 7 Mil Valor R\$ 180 Mil. ESTACIONAMENTO SA 900 m² de 2 a sábado das 7 as 19hrs Fortíssimo Avulso, garante lucro líquido de R\$ 5,5 Mil. Valor R\$ 160 Mil !!!! ESTACIONAMENTO SÃO CAETANO DO SUL MOLEZA das 7 as 19hrs ao lado de clínicas Líquido de R\$ 4 Mil Valor R\$ 90 Mil. Estamos Cadastrando novos imóveis! Todas as informações aqui passadas, são de total responsabilidade dos Vendedores!!

Outros Leilões LEILÃO DE IMÓVEIS Investimentos em leilão de imóveis.Arremate com a segurança da maior consultoria do país, entregamos o bem vago e em seu nome. Infs 11 92555745 whats app 11 919477616 Para anunciar, ligue: 4435-8159 4435-8000 Para assinar, ligue: 4435-8010

Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA 1º LEILÃO: 04 de março de 2021, às 16h00min. 2º LEILÃO: 16 de março de 2021, às 16h00min. (horário de Brasília) Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO LUSO BRASILEIRO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.118.133/0001-00, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra, na forma do art. 38 da Lei 9.514/97, datado de 14/07/2015, firmado com o fiduciante WAGNER FERREIRA NISHIMURA, CPF/MF nº 282.915.214-4, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 378.816,19 (Trezentos e Setenta e Oito Mil Oitocentos e Dezesseis Reais e Dezcentos Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por: "Apartamento nº 44 do Edifício Ribeirão Preto, com área privativa de 62,90m², perfazendo uma área total construída de 82,297m², estando incluída uma vaga de garagem indeterminada, integrante do Conjunto Habitacional "Residencial Nova Utinga" Conjunto "D", situado na Avenida Sappopena, nº 1601, Jardim Utinga, na cidade de Santo André/SP, melhor descrito na matrícula nº 87.845 do 2º CRI da Comarca de Santo André/SP". Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 423.683,63 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Três Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066. (Ls 5729-08)

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA 1º LEILÃO: 04 de março de 2021, às 16h00min. 2º LEILÃO: 16 de março de 2021, às 16h00min. (horário de Brasília) Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO LUSO BRASILEIRO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.118.133/0001-00, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra, na forma do art. 38 da Lei 9.514/97, datado de 09/06/2015, firmado com os fiduciantes FABIO TROIANI, CPF/MF nº 147.349.888-03 e sua mulher CIBELLE FERREIRA TROIANI, CPF/MF nº 296.116.338-23, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 381.354,06 (Trezentos e Oitenta e Um Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Seis Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por: "Apartamento nº 43 do Edifício Botucatu, com área privativa de 62,90m², perfazendo uma área total construída de 82,297m², estando incluída uma vaga de garagem indeterminada, integrante do Conjunto Habitacional "Residencial Nova Utinga" Conjunto "C", situado na Avenida Sappopena, nº 1601, Jardim Utinga, na cidade de Santo André/SP, melhor descrito na matrícula nº 87.845 do 2º CRI da Comarca de Santo André/SP". Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 568.069,63 (Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066. (Ls 5729-08)

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA 1º LEILÃO: 04 de março de 2021, às 16h00min. 2º LEILÃO: 16 de março de 2021, às 16h00min. (horário de Brasília) Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO LUSO BRASILEIRO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.118.133/0001-00, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra, na forma do art. 38 da Lei 9.514/97, datado de 01/03/2016, firmado com os fiduciantes JOSÉ BENTO SANDOS, CPF/MF nº 323.285.638-13, e sua mulher CASSIA REGINA DE SA SANDES, CPF/MF nº 269.127.998-00, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 349.000,46 (Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por: "Apartamento nº 62 do Edifício Assis, com área privativa de 62,90m², perfazendo uma área total construída de 82,297m², estando incluída uma vaga de garagem indeterminada, integrante do Conjunto Habitacional "Residencial Nova Utinga" Conjunto "E", situado na Avenida Sappopena, nº 1601, Jardim Utinga, na cidade de Santo André/SP, melhor descrito na matrícula nº 90.982 do 2º CRI da Comarca de Santo André/SP". Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 375.760,21 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Um Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066. (Ls 5729-05)

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA 1º LEILÃO: 04 de março de 2021, às 16h00min. 2º LEILÃO: 16 de março de 2021, às 16h00min. (horário de Brasília) Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO LUSO BRASILEIRO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.118.133/0001-00, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra, na forma do art. 38 da Lei 9.514/97, datado de 21/07/2015, firmado com o fiduciante CARLOS AILTON MOURA JUNIOR, CPF/MF nº 293.525.228-42, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 371.639,22 (Trezentos e Setenta e Um Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por: "Apartamento nº 62 do Edifício Assis, com área privativa de 62,90m², perfazendo uma área total construída de 82,297m², estando incluída uma vaga de garagem indeterminada, integrante do Conjunto Habitacional "Residencial Nova Utinga" Conjunto "C", situado na Avenida Sappopena, nº 1601, Jardim Utinga, na cidade de Santo André/SP, melhor descrito na matrícula nº 85.444 do 2º CRI da Comarca de Santo André/SP". Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 454.555,61 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066. (Ls 5729-05)

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA 1º LEILÃO: 04 de março de 2021, às 16h00min. 2º LEILÃO: 16 de março de 2021, às 16h00min. (horário de Brasília) Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO LUSO BRASILEIRO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.118.133/0001-00, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra, na forma do art. 38 da Lei 9.514/97, datado de 09/03/2011 (o Instrumento Particular de adiantamento contratual, datado de 02/05/2014), firmado com os fiduciários GLAUBER JOSÉ FELICIANO, CPF/MF nº 301.008.688-19, residente e domiciliado em São Paulo/SP e CARLA SOUZA DA SILVA, CPF/MF nº 269.673.988-24, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 346.087,51 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por: "Apartamento nº 64 do Edifício Assis, com área privativa de 62,90m², perfazendo uma área total construída de 82,297m², estando incluída uma vaga de garagem indeterminada, integrante do Conjunto Habitacional "Residencial Nova Utinga" Conjunto "C", situado na Avenida Sappopena, nº 1601, Jardim Utinga, na cidade de Santo André/SP, melhor descrito na matrícula nº 85.595 do 2º CRI da Comarca de Santo André/SP". Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 323.280,09 (Trezentos e Vinte e Três Mil Duzentos e Oitenta Reais e Nove Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066. (Ls 5729-06)

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA 1º LEILÃO: 04 de março de 2021, às 16h00min. 2º LEILÃO: 16 de março de 2021, às 16h00min. (horário de Brasília) Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO LUSO BRASILEIRO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.118.133/0001-00, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra, na forma do art. 38 da Lei 9.514/97, datado de 03/12/2015, firmado com o fiduciante JOSÉ EDUARDO LAGO SUBERRO, CPF/MF nº 321.642.078-74, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 359.284,43 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Três Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por: "Apartamento nº 62 do Edifício Andradina, com área privativa de 62,90m², perfazendo uma área total construída de 82,297m², estando incluída uma vaga de garagem indeterminada, integrante do Conjunto Habitacional "Residencial Nova Utinga" Conjunto "E", situado na Avenida Sappopena, nº 1601, Jardim Utinga, na cidade de Santo André/SP, melhor descrito na matrícula nº 80.386 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Santo André/SP". Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 394.992,38 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066. (Ls 5729-01)

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA 1º LEILÃO: 04 de março de 2021, às 16h00min. 2º LEILÃO: 16 de março de 2021, às 16h00min. (horário de Brasília) Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO LUSO BRASILEIRO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.118.133/0001-00, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra, na forma do art. 38 da Lei 9.514/97, datado de 27/02/2015, firmado com o fiduciante JOSIELHO DELFINO DE MORAIS, CPF/MF nº 304.539.818-95 e FRANCINETE DE SOUZA ANDRADE, CPF/MF nº 975.117.731-68, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 341.087,54 (Trezentos e Quarenta e Um Mil Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por: "Apartamento nº 43 do Edifício Assis, com área privativa de 62,90m², perfazendo uma área total construída de 82,297m², estando incluída uma vaga de garagem indeterminada, integrante do Conjunto Habitacional "Residencial Nova Utinga" Conjunto "C", situado na Avenida Sappopena, nº 1601, Jardim Utinga, na cidade de Santo André/SP, melhor descrito na matrícula nº 85.837 do 2º CRI da Comarca de Santo André/SP". Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 328.829,39 (Trezentos e Vinte e Oito Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066. (Ls 5729-02)

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA 1º LEIL